TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 924 DE 14 DE D E Z E M B R O DE 1.977.

Dispõe sobre a transposição de ítens na Tabela Explicativa da Despesa do Departamento Rodoviário Municipal de Pôrto Velho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida a importância de Cr$19.660,00(DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), o ítem da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto Municipal nº756 de 30 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

01.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3250.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
I.N.P.S..... Cr$19.660,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância de Cr$19.660,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), os ítens da dotação do Orçamento do que trata o Decreto acima mencionado, conforme discriminação abaixo:

01.02- - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3230.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL-Salário Família Pessoal Efeitvo....Cr$660,00
3250.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
F.G.T.S.....Cr$19.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº924DE14 DE DEZEMBRO DE 1.977.

- Eng. Luiz Gonzaga Farias Ferreira -
PREFEITO MUNICIPAL

- Eng. Sebastião Assef Valladares -
DIRETOR GERAL DO DRMPV.